



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2312/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA MARINA CONSONI DE OLIVEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Enio Lino Botega Nogueira, através do Ofício SEAMA nº 144/2022, de 31 de maio de 2022, protocolado sob o nº 3181/2022, em igual data;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, a Senhora MARINA CONSONI DE OLIVEIRA, a partir de 30 de maio de 2022, do cargo efetivo de Gari, que exercia junto ao Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento de Gestão Ambiental e Resíduos, da mesma Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a fêrias da Senhora ADRIENE BATISTA SOARES, no período de 30 de maio 2022 a 28 de junho 2022 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

ERALDO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO